



TA – 004/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **QUIMPHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 2723352 – SSP/DF e CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **QUIMPHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.111.966/0001-08, com sede na Rua VP R3E, s/nº, Qd. 2E, Módulo 4 – DAIA – Anápolis/GO, CEP: 75132-088, neste ato representada pelo sócio **Nege Abrahão**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 393495 – SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.967.031-91, residente e domiciliado em Anápolis-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o primeiro Termo Aditivo ao CF nº 008/2022, conforme Processo SEI nº 2021000580004660, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento nº 008/2022, para modificar o início de sua vigência, em consonância com o Despacho nº 24/2022 – GEJUR (000027017022), passando a vigorar nos seguintes termos:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados **a partir do dia 02/02/2022**, [...].

CLÁUSULA SEGUNDA

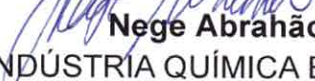
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 27 de janeiro de 2022.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Thomas Marcelo e Silva
Dir. Adm. Financeiro - OVG


Nege Abrahão
QUIMPHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF: